



Diário Oficial

ELETRÔNICO



Nº 492

Fortaleza - Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ministério Público do Estado do Ceará

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Aviso Nº 007/2019
Fortaleza, 5 de fevereiro de 2019
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cadeiras, poltronas e longarinas, conforme especificações e estimativas de quantidades contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Acolhimento de propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br até 20/02/2019, às 09h00min (horário de Brasília/DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no link do Portal da Transparência do site www.mpce.mp.br. INFORMAÇÕES PELO(S) TELEFONE(S): (0xx85) 3488-7788, no horário das 08h às 17h00. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019. Autoridade Competente/PGJ.

Aviso Nº 008/2019
Fortaleza, 5 de fevereiro de 2019
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e instalação de letreiros de identificação e logomarcas, com vistas ao atendimento das demandas do Ministério Público do estado do Ceará, conforme especificações e estimativas de quantidades contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Acolhimento de propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br até 20/02/2019, às 14h00min (horário de Brasília/DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no link do Portal da Transparência do site www.mpce.mp.br. INFORMAÇÕES PELO(S) TELEFONE(S): (0xx85) 3488-7788, no horário das 08h às 17h00. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019. Autoridade Competente/PGJ.

Portaria Nº 003/2019/NUPAD
Fortaleza, 4 de fevereiro de 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com supedâneo no art. 221 da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará), no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO que o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, concedido pela Portaria nº 032/2018/NUPAD

(publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPCE nº 395, de 28 de agosto de 2018), encerrou-se em 28 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o registro feito pela Comissão Processante, designada através da Portaria nº 074/2019 (DOE-MPCE 14/01/2019), quanto à necessidade de prazo para concluir os trabalhos já iniciados no Inquérito Administrativo nº 30767/2018-8;

RESOLVE prorrogar o prazo por mais 90 (noventa) dias, a partir de 29 de janeiro de 2019, para conclusão do Inquérito Administrativo nº 30767/2018-8, instaurado pela Portaria nº 032/2018/NUPAD.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital Nº 017/2019 AO 022/2019
Fortaleza, 4 de fevereiro de 2019

EDITAIS nºs 017/2019 ao 022/2019

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008 – Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, torna público que se encontram vagas as PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, abaixo elencada(s), para provimento mediante PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE E MERECIMENTO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de promoção e remoção, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72/2008.

O Conselho Superior RESOLVE ofertar para provimento às PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, abaixo elencadas:

1) EDITAL: 017/2019

PROMOTORIA OFERTADA: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PACAJUS.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça Dr(a). Tibério Lima Carneiro, para a 4ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública de Fortaleza de Entrância Final em 20/10/2017. Ofertada a promoção mediante Edital nº 078/2017, de 07/11/2017, tendo sido promovida a Senhora Promotora de

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador Geral de Justiça:
Plácido Barroso Rios
Vice Procurador(a) Geral de Justiça
Vanja Fontenele Pontes

Corregedor Geral:
José Wilson Sales Júnior
Secretário Geral:
Haley de Carvalho Filho

Ouidora Geral:
Vera Maria Fernandes Ferraz



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

Justiça Dra. Maurícia Marcela Cavalcante Mamede Furlani, havendo a mesma renunciado a referida promoção, mediante processo n.º 41746/2018-9.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Resolução do CSMP n.º 090/2017, datada de 24/10/2017, disponibilizada no DOEMPCE n.º 198 no dia 25/10/2017).

2) EDITAL: 018/2019

PROMOTORIA OFERTADA: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXADÁ.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça Dr(a). Caroline Rodrigues Jucá Procesi Coutinho, para a 2ª Promotoria de Justiça de Pacajus de Entrância Intermediária, em 07/01/2019.
FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Resolução do CSMP n.º 102/2018, datada de 26/06/2018, disponibilizada no DOEMPCE n.º 351 no dia 27/06/2018)

3) EDITAL: 019/2019

PROMOTORIA OFERTADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMOCIM.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do(a) Promotor(a) de Justiça Dr(a). Francisco das Chagas de Vasconcelos Neto, em razão ter se manifestado pela Remoção para permanecer em sua titularidade, 1ª Promotoria de Justiça de Trairi (elevada mediante Lei n.º 16.681/2018), em 28/01/2019.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Resolução do CSMP n.º 090/2017, datada de 24/10/2017, disponibilizada no DOEMPCE n.º 198 no dia 25/10/2017).

4) EDITAL: 020/2019

PROMOTORIA OFERTADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEDRO.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do(a) Promotor(a) de Justiça Dr(a). Luis Bezerra Lima Neto, em razão ter se manifestado pela Remoção para permanecer em sua titularidade, 1ª Promotoria de Justiça de Itaitinga (elevada mediante Lei n.º 16.681/2018), em 28/01/2019.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Resolução do CSMP n.º 090/2017, datada de 24/10/2017, disponibilizada no DOEMPCE n.º 198 no dia 25/10/2017).

5) EDITAL: 021/2019

PROMOTORIA OFERTADA: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RUSSAS.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça Dr(a). Cleiton Sena De Medeiros, para a 4ª Promotoria de Justiça de Itapipoca de Entrância Intermediária, em 28/01/2019.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Resolução do CSMP n.º 098/2018, datada de 08/05/2018, disponibilizada no DOEMPCE n.º 319 no dia

10/05/2018).

6) EDITAL: 022/2019

PROMOTORIA OFERTADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CRATEÚS.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça Dr(a). Flávio Bezerra, para a 4ª Promotoria de Justiça Promotoria de Justiça de Tauá de Entrância Intermediária, em 28/01/2019.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Resolução do CSMP n.º 098/2018, datada de 08/05/2018, disponibilizada no DOEMPCE n.º 319 no dia 10/05/2018).

CONSIDERANDO, o disposto no art. 40 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público disponibilizado na data de 27/11/2014 no Diário da Justiça Eletrônico Edição n.º 1097, Ano V, Caderno 1: Administrativo, fls. 32/46, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e no prazo expressos no citado Regimento.

CONSIDERANDO, que o Conselho Superior do Ministério Público, em sua 32ª Sessão Ordinária, realizada na data de 29/08/2017, à maioria dos votantes, decidiu que a juntada de documentos com a finalidade de atualização de dados dos candidatos aos concursos de promoções/remoções junto a Secretaria de Recursos Humanos, para fins de confecção de certidão de instrução dos processos de inscrição, terão como marco o prazo final de inscrição no edital respectivo, ficando os documentos apresentados fora do prazo final de inscrição no edital, para instrução nos concursos posteriores.

CONSIDERANDO, a expedição da Súmula n.º 02/2012 – CSMP, datada de 14/08/2012, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e no prazo expressos na citada Súmula (aplicável no que não for contrário às normas dispostas no Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público em vigor).

Os Membros do Ministério Público interessados em **PROMOÇÃO** (Os Promotores de Justiça integrantes da Lista de Antiguidade da Entrância Inicial) e que atendam as exigências pertinentes deverão manifestar-se por escrito, no prazo de dez (10) dias, na forma do art. 135, da Lei Complementar n.º 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º(primeiro) dia útil, após a publicação deste no Diário da Justiça.

O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER FORMALIZADO MEDIANTE PROCESSO ELETRÔNICO CRIADO JUNTO AO PROTOCOLO WEB, DIRECIONADO À SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS, na forma prevista no Extrato, publicado no Diário da Justiça, edição 427, Caderno 1: Administrativo, de 29/02/2012 e instruído com a documentação prevista na Súmula n.º 02/2012 –CSMP, datada de 14/08/2012, e art. 40, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os quais regulamentam a

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador Geral de Justiça:
Plácido Barroso Rios
Vice Procurador(a) Geral de Justiça
Vanja Fontenele Pontes

Corregedor Geral:
José Wilson Sales Júnior
Secretário Geral:
Haley de Carvalho Filho

Ouidora Geral:
Vera Maria Fernandes Ferraz



matéria, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição, dentro do mesmo prazo de habilitação. Caso o interessado deseje proceder à juntada de documentos, posteriormente, ao protocolo do pedido de inscrição, deverá fazer referência ao número do processo principal e observar o prazo de inscrição/instrução. Os documentos anexados aos assentos funcionais somente serão considerados, para fins de instrução no certame, se juntados dentro do mesmo prazo de inscrição do(s) presente(s) Edital(is).

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 04 de fevereiro de 2019. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:** (Daniele Carneiro Fontenele), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados, respondendo. **VISTO:** (Vanja Fontenele Pontes) Vice-Procurador Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

Resolução/Csmp Nº 105/2019
Fortaleza, 4 de fevereiro de 2019

RESOLUÇÃO Nº 105/2019

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 33, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04/02/2019, à unanimidade dos votantes, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA A VACÂNCIA E CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL, abaixo relacionada(s):**

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Inicial foi a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IRACEMA, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, mediante Resolução nº 096/2017-CSMP, de 19/12/2017, disponibilizada no DOEMPCE nº 238 do dia 27/12/2017.

RESOLVE tornar pública a CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL, na forma abaixo elencada:

1. **PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTIM.**
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça Dr(a). Narjara Andrade Gomes, para a 1ª Promotoria de Justiça de Cascavel de Entrância Intermediária, em 28/01/2019.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

Registre-se e Publique-se.

PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

VANJA FONTENELE PONTES
Vice-Procurador Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

Resolução/Csmp Nº 106/2019
Fortaleza, 4 de fevereiro de 2019

RESOLUÇÃO Nº 106/2019

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 18, do Regimento Interno do CSMP, em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04/02/2019, à unanimidade dos presentes, **RESOLVE TORNAR PÚBLICAS AS VACÂNCIAS E CLASSIFICAÇÕES DA(S) PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA abaixo relacionada(s):**

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Intermediária foi a 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, mediante Resolução do CSMP nº 104/2019, de 21/01/2019, disponibilizada no DOEMPCE nº 482 do dia 22/01/2019.

RESOLVE tornar públicas as CLASSIFICAÇÃO (ÕES) DA(S) PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA NA ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, na forma abaixo elencadas:

1) **PROMOTORIA A SER OFERTADA: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). Fábio Manzano, para a 107ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fortaleza de Entrância Final em 28/01/2019.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE, SERÁ OFERTADA PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

Registre-se e Publique-se.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador Geral de Justiça:
Plácido Barroso Rios
Vice Procurador(a) Geral de Justiça
Vanja Fontenele Pontes

Corregedor Geral:
José Wilson Sales Júnior
Secretário Geral:
Haley de Carvalho Filho

Ouidora Geral:
Vera Maria Fernandes Ferraz

